



DISPENSA DE LICITAÇÃO

20/2021

**Objeto: Conjunto de Transmissão e Facas para Roçadeira –
Secretaria do Esportes**



Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **239/2021**
Requerente: **MARCOS AURELIO MELENEK**

Data: **02/02/2021 09:32**

Situação: **Encaminhado**

Documento: **601.583.109-00**

002

Contato: **MARCOS AURELIO MELENEK**

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRA - SECRETARIA DE ESPORTES**

Ocorrência: 1

Data: **02/02/2021 09:32:50**

Previsão: **05/02/2021**

De: **MARCOS AURELIO MELENEK**

Para: **CARINA DANIELA ALVES**

Etapa: **ABERTURA**

Confirmação: **não**

• Descrição: **Abertura do processo.**



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS
RODOVIÁRIOS

003

Órgão requisitante	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Nº requerimento:	
Data:	29/01/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CONJUNTO TRANSMISSÃO STFS 220	UN	1
2	FACA 02 PONTAS PARA ROÇADEIRA	UN	5

Justificativa: O Departamento de esportes possui uma roçadeira STFS220 para execução dos seus trabalhos, a mesma apresentou problemas em seu conjunto de transmissão e também nas lâminas de corte, devido ao desgaste causado pelo tempo e uso frequente. Esse equipamento é utilizado para manutenção de gramas e jardins de todos os ginásios e espaços desportivos do Município, e nesse período há um grande aumento da demanda para podas e roçadas devido estarmos na estação de verão, o qual nota-se um aumento de demanda. O Município não dispõe de oficina própria e nem profissionais especializados para esse fim. Por fim, é obrigação do Município prezar e zelar pela manutenção do seu patrimônio Público.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Rua Amazonas nº 373, centro, Piên/PR

Horários: 08H00 as 12:00 das 13h00 às 17:00



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS
RODOVIÁRIOS

004

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: 05 dias

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
IRVANDO LUIZ ZOLLNER

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
IRVANDO LUIZ ZOLLNER

Chefe do Departamento de Esporte e Lazer
Matrícula 4765254

NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
IRVANDO LUIZ ZOLLNER

Chefe do Departamento de Esporte e Lazer
Matrícula 4765254



ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CONJUNTO TRANSMISSÃO STFS 220	UN	1
2	FACA 02 PONTAS PARA ROÇADEIRA	UN	5

NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

IRVANDO LUIZ ZOLLNER

Chefe do Departamento de Esporte e Lazer
Matrícula 4765254

NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

IRVANDO LUIZ ZOLLNER

Chefe do Departamento de Esporte e Lazer
Matrícula 4765254



TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Conjunto Transmissão STFS 220 e facas para Roçadeira para a Secretaria de Esportes.

Piên, 02 de Fevereiro de 2021.



1. OBJETO

1.1. Aquisição de Conjunto Transmissão STFS 220 e facas para Roçadeira para a Secretaria de Esportes.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CONJUNTO TRANSMISSÃO STFS 220	Unidade	1
2	FACA 02 PONTAS PARA ROÇADEIRA	Unidade	5

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Departamento de esportes possui uma roçadeira STFS220 para execução dos seus trabalhos, a mesma apresentou problemas em seu conjunto de transmissão e também nas facas de corte, devido ao desgaste causado pelo tempo e uso frequente. Esse equipamento é utilizado para manutenção de gramas e jardins de todos os ginásios e espaços desportivos do Município, e nesse período há um grande aumento da demanda para podas e roçadas devido estarmos na estação de verão, o qual nota-se um aumento de demanda. O Município não dispõe de oficina própria e nem profissionais especializados para esse fim. Por fim, é obrigação do Município prezar e zelar pela manutenção do seu patrimônio Público.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. LOCAL Rua Amazonas nº 373, centro, Piên/PR

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias úteis após emissão do empenho.

5. RECEBIMENTO É CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:



* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. IRVANDO LUIZ ZOLLNER – Matrícula 4765254

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;



7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



10. FONTES DE PESQUISA

- 10.1. ADENILSON ANTUNES DE CAMARGO – PIÊN/PR
ROMPAVA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP.LTDA – AGUDOS
DO SUL/PR
MANDIMAQ COM. DE MAQ. LTDA – MANDIRITUBA/PR

Elaborado em 02 de Fevereiro de 2021.

IRVANDO LUIZ ZOLLNER

Chefe do Departamento de Esporte e Lazer

Matrícula 4765254

IRVANDO LUIZ ZOLLNER

Chefe do Departamento de Esporte e Lazer

Matrícula 4765254

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

Piên, 27 de Janeiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <i>Transmissão Comércio de Máquinas</i>	CNPJ: <i>07.056.804/0001-91</i>
E-mail: <i> vendas@transmaq.com.br</i>	Contato: <i>Suelen</i>
Fone: <i>(41) 3626-1328 / (41) 3626-1530</i>	Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	3.	3.	Transmissão completo para veículos FS 220.	429,90	429,90.
2.		5.	Faca para veículo FS 220.	29,00.	345,00.

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

07 050 604/0001-91

MANDIMAQ - COMÉRCIO DE

MAQUINAS LTDA.

Av. Brasil, 178

Centro - CEP 83808-000

Mandrituba - PP

Voltar

Imprimir

013

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 07.050.604/0001-91**Razão Social:** MANDIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**Endereço:** RUA JOAO A MOLETA 330 / CENTRO / MANDIRITUBA / PR / 83800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2021 a 13/02/2021**Certificação Número:** 2021011502115229650411

Informação obtida em 02/02/2021 08:17:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

014

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023413529-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.050.604/0001-91**

Nome: **MANDIMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

Piên, 27 de Janeiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Remanescente de Engenharia e Construção Ltda CNPJ: 31.361.152.000-43 Cjcm
E-mail: remanescente@remanescente.com.br Contato: 9875-2128
Fone: (41) 98875-9728 Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
01	UN	01	Engenharia completa Stone Fs 200	390,00	390,00
02	UN	05	Lâmina rete p/ resguardar 330 x 2,7 x 20	39,00	195,00

017

Validar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 31.361.152/0001-43

Razão Social: ROMPAVA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS 323 / CENTRO / / / 83850-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2021 a 18/02/2021

Certificação Número: 2021012005082913707730

Informação obtida em 02/02/2021 08:18:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

018

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023413535-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.361.152/0001-43**

Nome: **ROMPAVA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

Piên, 27 de Janeiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <i>Piên Viagem e Turismo e Rodoviária</i>	CNPJ: <i>15.12.25.390/0001-12</i>
E-mail: <i>Contato: Pien@turismoeviagem.com</i>	Contato:
Fone: <i>(41) 994520175</i>	Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<i>01</i>	<i>UN</i>	<i>01</i>	<i>Conjuntos Transmissão ST F5,220</i>	<i>R\$ 280,00</i>	<i>R\$ 280,00</i>
<i>02</i>	<i>UN</i>	<i>05</i>	<i>Paca 2 pontos (Regadeira)</i>	<i>R\$ 28,00</i>	<i>R\$ 140,00</i>

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

PIÊN MOTOSERRAS
 Cnpj 15.225.190/0001-12



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ADENILSON ANTUNES DE CAMARGO

Nome do Empresário

ADENILSON ANTUNES DE CAMARGO

Nome Fantasia

PIEN MOTOSSERRAS E MANGUEIRAS HIDRAULICAS

Capital Social

40.000,00

Número Identidade

21R4341098

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

SC

CPF

005.588.209-99

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/03/2012

Número de Registro

CNPJ

15.225.190/0001-12

Endereço Comercial

CEP

83860-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA ACRE

Município

PIEN

Número

410

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

08/03/2012

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Atividade Principal (CNAE)

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cutelaria

Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente

Comerciante independente de flores, plantas e frutas artificiais

Atividades Secundárias (CNAE)

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

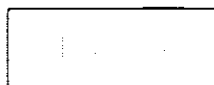
ME62174921

Número do Identificador

15225190000112

Data de Emissão

02/02/2021



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.225.190/0001-12

Razão Social: ORS MOREIRA COMERCIO DE MOTOSSERRAS LTDA

Endereço: ACRE / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

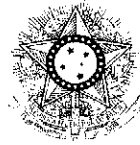
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021

Certificação Número: 2021013003152443593471

Informação obtida em 02/02/2021 08:01:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADENILSON ANTUNES DE CAMARGO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.225.190/0001-12

Certidão nº: 4589666/2021

Expedição: 02/02/2021, às 08:06:50

Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADENILSON ANTUNES DE CAMARGO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.225.190/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADENILSON ANTUNES DE CAMARGO
CNPJ: 15.225.190/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:22 do dia 07/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2021.

Código de controle da certidão: **2E37.1933.2536.C85B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

026

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023413435-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.225.190/0001-12**

Nome: **ADENILSON ANTUNES DE CAMARGO - ME**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**Prefeitura Municipal de Piên**

Estado do Paraná

027

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.234/2021**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/03/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 02 de Fevereiro de 2021

NEGATIVA Nº: 234/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM4X4XH5QU9**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: ADENILSON ANTUNES DE CAMARGO****INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****PROTOCOLO****DATA DE EMISSÃO**

10154

15.225.190/0001-12

02/02/2021

ENDEREÇO

RUA ACRE, 410 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

MAPA COMPARATIVO

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	ROMPAVA COM. DE MAQ		ADENILSON ANTUNES CAMARGO		MANDIMAQ COM DE MAQ	
1	UNID.			Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total
		1	Conjunto Transmissão STFS 220	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 429,90	R\$ 429,90
2	UNID.	5	Faca 02 pontas para roçadeira	R\$ 33,00	R\$ 165,00	R\$ 28,00	R\$ 140,00	R\$ 29,00	R\$ 145,00
				R\$ 555,00		R\$ 420,00		R\$ 574,90	

MELHOR PROPOSTA			
	EMPRESA	VALOR	CNPJ
1º	ADENILSON ANTUNES CAMARGO	R\$ 420,00	07.634.816/0001-16
2º	ROMPAVA COM. DE MAQ	R\$ 555,00	08.627.681/0001-24
3º	MANDIMAQ.COM DE MAQ	R\$ 574,90	03.424.699/0001-05

PROTOCOLO Nº 239/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☒ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO TRANSMISSÃO SFTS 220 E FACAS 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA PARA SECRETARIA DE ESPORTES.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
09.002.27.812.0011.2023-3390302500

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

14/01/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

030

Protocolo Nº 239/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Aquisição de conjunto de transmissão SFTS 220 e facas de duas pontas para a roçadeira, solicitado pela Secretaria de Esportes.

Ao Jurídico

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço.

Aguardo vossa análise e parecer.

Att. Marcio
02/02/21



e de lazer do Município de Piên, sendo, portanto, inviável aguardar um novo processo licitatório para só então realizar a aquisição das peças solicitadas.

Além disso, análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação quanto aos parâmetros do valor de mercado, conforme apresentado nos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Diante disso o objeto deste processo se amolda perfeitamente ao inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

Art. 24 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

As hipóteses previstas no art. 24 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, poderá configurar crime previsto na própria Lei n.º 8.666/93, art. 89, “*dispensar licitação fora das hipóteses previstas em lei*” passível de sanções.

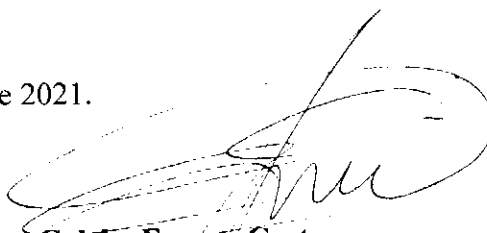
Importante ressaltar que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela regularidade da “contratação direta” neste caso, **EXCEPCIONALMENTE** para atender a manutenção dos produtos a que se destina, **em virtude da demanda apresentada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, com base no permissivo legal expresso no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.**

Por oportuno, recomendo a Secretaria requerente e ao departamento de licitações que, caso ainda não o tenham feito, instaure imediatamente o processo licitatório para aquisição do produto objeto deste, a fim de atender de forma regular a demanda do Município de Piên.

É o parecer.

Piên, 03 de fevereiro de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR/61.756



Processo: Protocolo 239/2021

Assunto: "aquisição de peças para roçadeira"

Requerente: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de aquisição "*de peças para roçadeira*". Justifica o chefe de departamento Irvando Luiz Zollner, que a contratação deve ser realizada através de dispensa de licitação com vistas a realizar a manutenção dos espaços esportivos e de lazer do Município, pois

"o departamento de esportes possui uma roçadeira STFS220 para a execução dos seus trabalhos, a mesma apresentou problemas em seu conjunto de transmissão e também nas facas de corte, devido ao desgaste causado pelo tempo de uso frequente. Esse equipamento é utilizado para a manutenção de gramas e jardins de todos os ginásios e espaços esportivos do Município, e nesse período há um grande aumento da demanda para podas e roçadas devido estarmos na estação do verão, o qual nota-se um aumento de demanda. O Município não dispõe de oficina própria e nem profissionais especializados para este fim. Por fim, é obrigação do Município prezur e zela pela manutenção do seu Patrimônio Público".

O processo veio acompanhado do requerimento do chefe de departamento municipal e termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária, cotações de fornecedores habilitados, com consulta de certidões dos mesmos, fornecido pelo departamento de licitações pelo presidente da comissão de licitação, sr. Marcos Aurélio Melenek.

Passamos a análise jurídica.

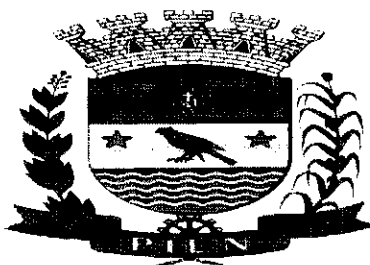
As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "*ressalvados os casos especificados na legislação*".

De acordo com Lei n.º 8.666/93, a licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e também nas hipóteses descritas no art. 24, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

No presente caso vemos que, a atual gestão assumiu o Município de Piên a poucos dias e que, este ente público não possui atualmente contrato vigente com fornecedores do produto para o qual se pretende adquirir, **especialmente quanto a especificação dos produtos mencionados.**

Além disso, a realização de processo licitatório, ainda que possível e já em andamento, demandaria pelo menos 45 dias para cumprimento dos prazos legais necessários a concretização da contratação, isso se houvessem fornecedores interessados e se não ocorresse a interposição de recurso ou necessidade de diligências que, certamente atrasariam ainda mais o processo.

Através do processo de dispensa de licitação posto em análise, a Administração Municipal pretende realizar contratação direta de empresa para aquisição de peças para roçadeira, uma vez que os produtos são necessários para a manutenção dos espaços esportivos



Protocolo nº: 239/2021 _____ Requerente: Licitações _____

Ref.: Dispensa Licitação para aquisição de Peças para manutenção da roçadeira, sendo um conjunto de transmissão SFTS 220 e facas. _____

Ao administrativo

SEGUE DOCUMENTAÇÃO DA DISPENSA ACIMA
CITADA PARA SEU CONHECIMENTO E
ASSINATURA:

Claudemir José de Andrade

Maicon Grosskopf

PROTOCOLO N° 239/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2021

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24º, Inciso IV da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de Peças para manutenção da roçadeira, sendo um conjunto de transmissão SFTS 220 e facas. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

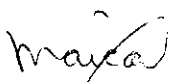
PESSOA JURÍDICA: ADENILSON ANTUNES DE CAMARGO
CNPJ: 15.225.190/0001-12
VALOR: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional
09.002.27.812.0011.2023-3390302500

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fiên/PR, 04 de Fevereiro de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação N° 020/2021****PROTOCOLO: 239/2021**

Objeto: Dispensa de Licitação para os Aquisição de Peças para manutenção da roçadeira, sendo um conjunto de transmissão SFTS 220 e facas. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ADENILSON ANTUNES DE CAMARGO

CNPJ: 15.225.190/0001-02

VALOR: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/02/2021

PESSOA JURÍDICA: ADENILSON ANTUNES DE CAMARGO
CNPJ: 15.225.190/0001-02
VALOR: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/02/2021

MA CON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:6F4C7FDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.058/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A concessão de licença para tratar de interesses particulares sem remuneração no período compreendido entre **01/02/2021 a 31/01/2022** podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme disposto no Art. 95 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, a servidora **TALISIE BORGES DA SILVA JAGHER**, ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, matrícula funcional nº **84484-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 03 de fevereiro de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Camila de Oliveira
Código Identificador:52576383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.636/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e revoga a Portaria nº 10.548/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 10.548/2020 e, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	IDOR	MATRÍCULA
Angela Favoreto Tavares		556381
Elizete de Faria Martinatto		313561
Rozilei do Rocio Biscotto		290331

Parágrafo único. Compete ao Gestor de Contrato a responsabilidade pela gerência do contrato, acompanhamento de prazos, aditivos, pagamentos, notificações, entre outros.

Art. 2º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	IDOR	MATRÍCULA
Angela Favoreto Tavares		556381

Josélia Aparecida Rodrigues	366811
Josiel Penteado de Andrade	993054
Luzia Aparecida Quicks	571691
Mailes Alessandra Wrubleski Mordaski	848321
Mauricio Batista Cruz	625021
Neusa Aparecida Fidélis	562191
Rozilei do Rocio Biscotto	290331
Sidney Vieira Siqueira	497601
Valdir Santos	993343

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura, em conjunto com o Secretário, das respectivas notas fiscais.

Art. 3º A formalização da designação do fiscal e do gestor deverá ser feita no início da vigência contratual, através de despacho do Secretário, com aposição de ciência dos fiscais e gestores designados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se a Portaria nº 10.412/2019.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 03 de fevereiro de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Camila de Oliveira
Código Identificador:2B1D868C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.637/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Destituir a gratificação de 32% (trinta e dois por cento) sobre o vencimento do Professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal nº 1192/2012, Artigo 35, inciso III, concedida para o professor Adeilton da Rocha Mendes, matrículas 711961 e 760401, o qual atuava como Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Guilherme Ribeiro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10.565/2020 no caso específico deste professor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27/01/2021.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de fevereiro de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Camila de Oliveira
Código Identificador:23007D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
CONTRATADA: HASTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rachel Candido de Siqueira, nº 505, São José, Almirante Tamandaré/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.340.099/0001-40.
DO OBJETO: Aditamento quantitativo de supressão ao contrato cujo objeto é a **pavimentação de vias urbanas em CBUQ no bairro Vila Vicente Macedo, 22.980,02 m²**, incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.
DA SUPRESSÃO: Sobre o valor contratual, aplica-se supressão quantitativa de R\$ 82.882,38 (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), totalizando um decréscimo de 1,83% no valor original do contrato.
DATA DA

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 05/2019 e Contrato Administrativo nº 182/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 12/12/2019 a 05/03/2021.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 05/03/2021 a 04/03/2022.
BASE LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/02/2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:B7AC100C

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 59/2020.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 59/2020.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE/PR.
CONTRATADA: CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA 03/2020 e Contrato Administrativo nº 59/2020.
PRAZO ORIGINAL DE EXECUÇÃO: 210 dias contados a partir do 11º dia da assinatura do contrato. (Início: 24 de julho de 2020 - Término 19 de fevereiro de 2021).
PRAZO DE EXECUÇÃO COM ADITIVO: 210 (duzentos e dez) dias contados a partir da assinatura do presente termo.
BASE LEGAL: art. 57, inciso VI c/c art. 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93
DATA DO FIRMAMENTO: 19/02/2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:A66A0454

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 65/2021. DE 20 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 65/2021.
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Concede Licença sem Vencimentos.

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, no período de 27 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2024 (03 anos), ao servidor público **Eleandro Junior Taborda**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.728.747.3/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Publicado por:
 Luciana Lubke
Código Identificador:D277FE66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 66/2021. DE 20 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 66/2021.
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Concede Licença sem Vencimentos.

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, no período de 11 de janeiro de 2021 a 10 de junho de 2021 (05 meses), ao servidor público **Ronaldo Antônio de Moraes**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.296.6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
 Prefeito de Piên

Publicado por:
 Luciana Lubke
Código Identificador:CA804038

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021
PROTOCOLO 190/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais e Cesta Básica a serem fornecidos através dos benefícios eventuais previsto na Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto nº 072/2018. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/02/2021 às 09h25 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 19/02/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 02 fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
 Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:6D9B8236

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA OS AQUISIÇÃO DE
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA ROÇADEIRA

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 020/2021

PROTOCOLO: 239/2021

Objeto: Dispensa de Licitação para os Aquisição de Peças para manutenção da roçadeira, sendo um conjunto de transmissão SFTS 220 e facas. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA ROÇADEIRA, SENDO UM CONJUNTO DE TRANSMISSÃO SFTS 220 E FACAS. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

Abertura: 05/02/2021 10:19

TERMO DE DISPENSA



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	239/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de conjunto de transmissão e facas para roçadeira - Secretaria de Esportes
Dotação Orçamentária*	0900227812001120233390302500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	420,00
Data Publicação Termo ratificação	05/02/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☒
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☒
Data Cancelamento	

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

Cidade: Piên

040

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
564/2021	Ordinário	05/02/2021	320	52580

L. citação	Número
T. o	20/2021 de 05/02/2021
P. ocesso dispensa	

Contrato/Aditivo	Ativo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
S. sequência	Contrato						

C. adador	Matrícula	CPF/CNPJ				
F. ocedor	11168-6	15.225.190/0001-12				
A. DENILSON ANTUNES DE CAMARGO						
Endereço		Barro				
RUA ACRE, 410		CENTRO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000	(41) 3632-1483	Conta Corrente	756	3035	111331-3

Classificação da despesa	Saldo anterior
09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	R\$ 155.227,08
09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0011.2023 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	Valor empenhado
3.3.90.30.25.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 420,00
890 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 154.807,08

Outras informações

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22012	CONJUNTO TRANSMISSÃO STFS 220		CONJ	1,0000	280,0000	280,00
22013	FAÇA 02 PONTAS PARA ROÇADEIRA		UN	5,0000	28,0000	140,00
Caridão	Número	Validade				
CEI TIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	30535812/2020	15/05/2021				
CEI TIDÃO FGTS	2021013003152443593471	28/02/2021				
CEI TIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	2E37.1933.2536.C85B	06/03/2021				

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

MATCON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR